

Portaria n.º 1943 , de 19 de dezembro de 1979

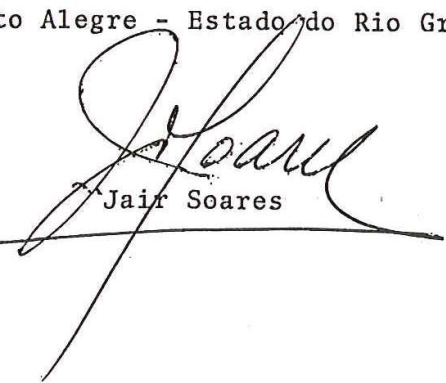
O Ministro de Estado

DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 4º, do Decreto nº 81.240, de 20/01/78, considerando o disposto na Resolução MPAS/CPC nº 03/79 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-301.881/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica,

R E S O L V E :

Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, inserido no processo supramencionado, e autorizar o funcionamento da entidade, com sede e foro em Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul.

PUBLICADO
D.O.U. de 24/12/79
Pág. (s) 19 762/763


Jair Soares

SG/mngs



SETOR DO MPAS BOLETIM

Para publicação no Boletim
n.º 04 de 04/04/80

Recebido por: Ep.
em: 27/12/79

Magdaly F. de Moraes
Ass. Adm.

Assinado digitalmente por:
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI
CPF: 258.332.780-15
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 24/02/2022 16:12:34 -03:00



Assinado digitalmente por:
SERGIO LUIZ SCARPATO
CPF: 209.764.960-20
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 24/02/2022 16:15:03 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KHS8P-AG25A-LVCYJ-NQ76B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI (CPF 258.332.780-15) em 24/02/2022 16:12
- ✓ SERGIO LUIZ SCARPATO (CPF 209.764.960-20) em 24/02/2022 16:15

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/KHS8P-AG25A-LVCYJ-NQ76B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>